



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

EDITAL Nº 45 DE 07 DE JUNHO DE 2022

**REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR GERAL
E COORDENADOR ADJUNTO UAB – 2022 DENTRO DO PROGRAMA SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB).**

CONVOCAÇÃO - COORDENADOR(A) ADJUNTO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital nº 45/2022, com resultado final publicado em 27/09/22, bem como, resolução n.º 32 publicada em 25/05/2023, que homologa a classificação final do referido certame, resolve:

1. CONVOCAR ao cargo de Coordenador(a) Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFSertãoPE, conforme lista a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Âmbito	Classificação
Coordenador(a) Adjunto	Ana Patrícia Frederico Silveira	Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFSertãoPE	1

2. O(a) candidato(a) listado no item 1 desta convocação, deverá manifestar interesse em assumir a vaga para a Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, através de endereço eletrônico: ead@ifsertao-pe.edu.br.
 - 2.1. Caso não se manifeste, no período estipulado, será convocado o próximo candidato classificado (se houver), que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.
3. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação física, conforme Edital 45/2022, à Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de manifestação de interesse em assumir a vaga.

- 3.1. Cabe ao(à) candidato(a) convocado(a) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foi selecionado(a), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.
 - 3.2. O (a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos originais para conferência, na Diretoria de Educação a Distância, conforme edital próprio, sob pena de ser desclassificado.
 - 3.3. O candidato convocado que não apresentar toda a documentação física nos termos deste edital e conforme a documentação anexada no ato da inscrição será imediatamente desclassificado.
 - 3.4. Caso a documentação apresentada não condiga com a documentação anexada no formulário de inscrição e com a pontuação informada no Quadro de Pontuação de Currículo (Anexo II), o candidato será desclassificado.
4. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) bolsista(a) selecionado(a) deverá apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo III) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo IV), Declaração de disponibilidade de 20h semanais para o programa (Anexo V) e Declaração da chefia imediata para servidores públicos, todos assinados eletronicamente pelo SOU.GOV ou com firma reconhecida em cartório.
 5. No caso de desistência ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: ead@ifsertao-pe.edu.br, informando à DEaD da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Reitoria do IFSertãoPE